

Santo André, 6 de outubro de 2021.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7588/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 177/2021, que proíbe a utilização de radares móveis no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino a Relatoria do presente Projeto de Lei ao Vereador Prof. Jobert Minhoca.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

